ATA 387/2026

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 15:30 (quinze horas e trinta minutos), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Itaúba-MT na sala de reuniões do ESF – Estratégia Saúde da Família, para a reunião ordinária do mês de maio, com a participação dos conselheiros que seguem: Emanuelle Loureiro de Medeiros, Paulo Miguel Batista, Jessica Patrícia Santos Oliveira de Souza, Lucineide da Silva, Priscila de Jesus Fonseca Ribeiro, Luiz Adriano da Silva, Lindinalva Araújo Santos e Arlete Catarina Dambros, contando também com a participação da Secretária Municipal de Saúde Srª Josiele Cristina Aziliero e da Secretária Adjunta de Saúde Srtª. Kathrein Milan Giroldo. De início a Presidente do Conselho Srª. Emanuelle Loureiro de Medeiros cumprimentou a todos os presentes e relatou as pautas a serem deliberadas na reunião, quais sejam: A apresentação do Relatório do 1º Quadrimestre de 2026, referente aos meses de janeiro à abril do ano de 2026, bem como, as Tratativas para a Realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde que antecede a 11ª Conferência de Saúde Estadual, as quais são a preparação para a 18ª Conferência Nacional de Saúde. Ato Contínuo, passou-se a palavra a Secretária Adjunta de Saúde Srtª. Kathrein Milan Giroldo que realizou a apresentação do Relatório do 1º Quadrimestre de 2026, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes. Na sequência a Secretária Municipal de Saúde estendeu o convite aos conselheiros e pediu para ajudarem na divulgação dos projetos Mães Atípicas e Movimenta, implantados no município e que têm surtido bons resultados com a população local. Em seguida, passou-se a explanação da solicitação de realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde, como parte da etapa preparatória da conferência estadual e consecutivamente a etapa nacional. Após a explanação dos motivos, a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde foi aprovada e marcada para o dia 03/07/2026 (três de Julho de dois mil e vinte e seis) das 07:00 (sete horas) às 17:00 (dezessete horas), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Itaúba-MT. Não havendo nada mais a tratar, a reunião encerrou-se às 16:48 (dezesseis horas e quarenta e oito minutos). Para constar nos registros, eu, Keitty Suélly Oliveira Gonçalves, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Itaúba -MT, lavrei esta Ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Keitty Suélly Oliveira Gonçalves, Emanuelle Loureiro de Medeiros, Lindinalva Araújo Santos, Lucineide da Silva, Jessica Patrícia S. O. de Sago, Kathrein Millan Giroldo, Arlete Catarina Dambros, Luiz Adriano da Silva, Priscila de J. F. Ribeiro, Paulo Miguel A Batista, Josiele Cristina Aziliero.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ITAÚBA / MT

RESOLUÇÃO CMS-ITAÚBA/MT Nº 19 DE 27 DE MAIO DE 2026.

Aprova o Relatório do 1º Quadrimestre do ano de 2026 do setor da Saúde do município de Itaúba-MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Itaúba/MT em reunião ordinária ocorrida no dia 27 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais que lhe confere:

I - Considerando o Regimento Interno, artigo 2º. O Conselho Municipal de Saúde instituído pela **lei Municipal nº 1.654 de 24 de outubro de 2024** integrando da estrutura do Sistema Único de Saúde, é órgão de deliberação coletiva, tendo caráter deliberativo, normativo e recursal.

II - Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências";

III - Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que "regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a organização do Sistema Único da Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa";

IV -Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que "dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências";

V - Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, que "aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde".

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Relatório do 1º Quadrimestre do ano de 2026 do setor da Saúde do município de Itaúba-MT.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itaúba-MT, 27 de Maio de 2026.

EMANUELLE LOUREIRO DE MEDEIROS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚBA-MT

RESOLUÇÃO CMS-ITAÚBA/MT Nº 20 DE 27 DE MAIO DE 2026.

Aprova e Convoca a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Itaúba-MT, a realizar-se no dia 03/07/2026.

O Conselho Municipal de Saúde de Itaúba/MT em reunião ordinária ocorrida no dia 27 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais que lhe confere:

I - Considerando o Regimento Interno, artigo 2º. O Conselho Municipal de Saúde instituído pela **lei Municipal nº 1.654 de 24 de outubro de 2024** integrando da estrutura do Sistema Único de Saúde, é órgão de deliberação coletiva, tendo caráter deliberativo, normativo e recursal.

II - Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências";

III - Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que "regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a organização do Sistema Único da Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa";

IV -Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que "dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências";

V - Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, que "aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde".

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar e Convocar a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Itaúba-MT, a realizar-se no dia 03/07/2026 a partir das 07:00 nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Itaúba-MT.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itaúba-MT, 27 de Maio de 2026.

EMANUELLE LOUREIRO DE MEDEIROS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚBA-MT